



RESOLUÇÃO CMAS nº 10, de 10 de julho de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Armação dos Búzios (CMAS-AB), em Reunião Extraordinária realizada no dia 10 de julho de 2017, no uso de suas atribuições:

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Armação dos Búzios – APAE referente aos meses de abril e maio de 2017.
Art. 2º - Esta Resolução Entra em vigor na data de sua publicação.

Douglas Gonçalves da Silveira
Presidente do CMAS-AB
Conselho Municipal de Assistência Social



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01, DE 10 DE JULHO DE 2017.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Armação dos Búzios (CMDCA-AB), em Reunião Extraordinária realizada em 10 de julho de 2017, no uso de sua competência.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório da Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA do ano de 2016.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sérgio Rios Nunes
Presidente do CMDCA-AB

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 8441/17

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 32/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de manutenção elétrico-mecânicos, com equipamentos motorizados e mão-de-obra, no intuito de atender às necessidades de consumo público quanto à iluminação e extensão de rede elétrica baixa.

DATA DE ABERTURA: 28/07/2017 às 10h00.

TIPO: Menor Preço Global

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Serviços Públicos

FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/05, 8.666/93 e suas alterações, Decretos Municipais nºs 043/05

RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro – Armação dos Búzios, a partir de 17/07/2017, mediante a apresentação de: requerimento em papel timbrado, com as informações obrigatórias de e-mail, telefone e numeração do edital a ser requerido com a devida descrição do objeto, assinado pelo sócio administrador da empresa com reconhecimento de firma e/ou credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social autenticada, cópia do documento de identidade do credenciado para Pessoa Jurídica, requerimento assinado com reconhecimento de firma para a retirada com cópia do documento de identidade para Pessoa Física e 01 (uma) Resma de Papel A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer Pen driver ou CD.

Armação dos Búzios, 13 de julho de 2017.

Grazielle Alves Ramalho
Pregoeira

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 989/17

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 033/2017

OBJETO: Aquisição de uniformes operacional para os integrantes da Guarda Civil Municipal, Guarda Patrimonial, Uniforme Administrativo e expediente, Uniforme para os Agentes da Defesa Civil, Uniformes para Agentes Fiscais de Trânsito e Transporte que compõe o quadro efetivo e de carreira da Secretária Municipal de Segurança Pública e Serviços Públicos.

DATA DE ABERTURA: 31/07/2017 às 14h00.

TIPO: Menor Preço Unitário

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Serviços Públicos.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/05, 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 043/05

RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro – Armação dos Búzios, a partir de 17/07/2017, mediante a apresentação de: requerimento em papel timbrado, com as informações obrigatórias de e-mail, telefone e numeração do edital a ser requerido com a devida descrição do objeto, assinado pelo sócio administrador da empresa com reconhecimento de firma e/ou credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social autenticada, cópia do documento de identidade do credenciado para Pessoa Jurídica, requerimento assinado com reconhecimento de firma para a retirada com cópia do documento de identidade para Pessoa Física e 01 (uma) Resma de Papel A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer Pen driver ou CD.

Armação dos Búzios, 13 de julho de 2017.

Grazielle Alves Ramalho
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

ATO DO PRESIDENTE DE Nº. 217, DE 12 DE JULHO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito desde 1º de julho o ato de nº. 215/2017, o qual nomeou a Senhora Fabiana Pereira Lobo Rodrigues.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 12 de julho de 2017.

João Carlos Alves de Souza.
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

ATO DO PRESIDENTE Nº. 218, DE 12 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, a contar de 1º de julho de 2017, o Senhor RIBAMAR JUNIO PEREIRA LOBO, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 12 de julho de 2017.

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA.
Presidente

BOLETIM



OFICIAL

ANO XII - Nº 829 - 7 a 13 de julho de 2017

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br



BOLETIM OFICIAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

